

# **PROJETO DE LEI**

## **Nº 13/2023**

**“REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO,  
DO CEMITÉRIO “JOSÉ RAMOS DE  
MAGALHÃES” DA VILA DO CABO  
SOBRAL LOCALIZADO NA VILA DO  
TEPEQUEM NO MUNICÍPIO DE  
AMAJARI/RR, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Amajari  
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

**PROJETO DE LEI Nº 013/2023**

AUTOR: VEREADOR FRANCISLÂNDIO SOUZA DA SILVA – SULAMBA/PL

**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO, DO  
CEMITÉRIO “JOSÉ RAMOS DE MAGALHÃES” DA  
VILA DO CABO SOBRAL - TEPEQUÉM NO  
MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominado de Cemitério JOSÉ RAMOS DE MAGALHÃES “Vulgo Zequinha” localizado na Vila do Cabo Sobral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR, 13 de novembro de 2023.

  
FRANCISLANDIO SOUZA DA SILVA  
VEREADOR

**RECEBIDO**  
Data: 14/11/2023  
Ass.:  
Márcia Kelma da S.A. Bezerra  
Secretária da  
Câmara Municipal de Amajari



## JUSTIFICATIVA

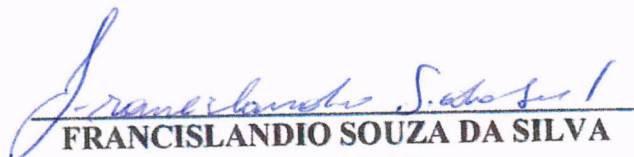
Os Cemitérios são espaço que congrega todas as famílias, independente de denominações religiosas, culturais ou política. Então buscamos um nome que expressasse sentimento.

Desde de 1963, o senhor **JOSÉ RAMOS DE MAGALHÃES** residiu na Vila do Cabo Sobral, casado com dona **TERESA MAGALHÃES**, pai de 8 filhos, Jorge Ramos de Magalhães, Deusdete Ramos de Magalhães, Gardenha Magalhães, Odineia Souza da Silva, Dalva Leandro de Souza, onde alguns filhos já são falecidos e os demais residem em Boa Vista.

Em 29 de abril de 1991, foi feito o sepultamento do Senhor **JOSÉ RAMOS DE MAGALHÃES** na Vila do Cabo.

Nada mais justo que denominar o cemitério do “**JOSÉ RAMOS DE MAGALHÃES**”, contemplando o nome do senhor José que foi um dos primeiros moradores do local”. Certo de contarmos com a compreensão dos Ilustres Vereadores, solicitamos assim a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR, 13 de novembro de 2023.

  
**FRANCISLANDIO SOUZA DA SILVA**  
**VEREADOR**